



Art. 1º Autorizar a requisição, pelo prazo de até 03 (três) anos, do empregado público VÍTOR AUGUSTO BORTOLOTTI ALANO, ocupante do cargo de Agente de Correios - Atendente Comercial, pertencente ao Quadro de Pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para exercício junto à Defensoria Pública da União - DPU em Criciúma/SC.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão requisitado, ao término da requisição, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 849, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e no Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, alterado pelo Decreto nº 8.946, de 28 de dezembro de 2016, publicado no dia subsequente, resolve:

Designar HAITAM LABOISSIÈRE NASER, CPF 719.037.631-34, para exercer a função comissionada de Gerente de Projeto, código FCPE 101.4, do Departamento de Serviços de Telecomunicações, da Secretaria de Telecomunicações - SETEL, deste Ministério.

GILBERTO KASSAB

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 17 de fevereiro de 2017

Afastamentos do País autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

DANIEL DE ALMEIDA MAGALHÃES CAMPOLINA, Tecnologista da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, para realizar pós-doutorado no Departamento de Reatores Nucleares da Universidade Técnica Tcheca de Praga, em Praga/República Tcheca, de 04/03/2017 a 23/12/2017, trânsito incluído, com ônus limitado, conforme Processo nº 01341.000380/2017-30.

FLÁVIA SCHENATO, Tecnologista da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, para participar de missão de peritos com o escopo de realizar avaliação da situação atual das atividades relacionadas à NORM (Naturally Occurring Radioactive Materials) para o aperfeiçoamento das capacidades regionais de segurança e qualidade técnica da gestão de resíduos radioativos nos países da América Latina, em Havana/Cuba, de 19/02/2017 a 26/02/2017, trânsito incluído, sem ônus, conforme processo nº 01341.000234/2017-05.

JEAN PIERRE HENRY BALBAUD OMETTO, Pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, para participar da "Conferência Extraordinária das Partes (CoP) do Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAT", no Panamá/Panamá, de 09/03/2017 a 11/03/2017, trânsito incluído, com ônus limitado, conforme processo nº 01250.008349/2017-67.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO, Secretário de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, para participar do seminário internacional "Think BIG: Data Innovation in Latin America and the Caribbean", em Santiago/Chile, de 05/03/2017 a 07/03/2017, trânsito incluído, com ônus limitado, conforme processo nº 01250.007830/2017-35.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES, Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, para participar da "Fifth Regional Platform for Disaster Risk Reduction in the Americas (RP17)", em Montreal/Canadá, de 05/03/2017 a 11/03/2017, trânsito incluído, com ônus para o CEMADEN, conforme processo nº 01250.007200/2017-61.

SERGIO ROSIM, Tecnologista do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, para realizar capacitação sobre "Interoperabilidade de Dados Espaciais e Definição de Drenagem Urbana", no Instituto di Matematica Applicata e Technologie Informatiche Enrico Magenes do Consiglio Nazionale delle Ricerche, em Gênova/Itália, de 28/02/2017 a 01/06/2017, trânsito incluído, com ônus limitado, conforme Processo nº 01250.005447/2017-42.

THIAGO AGUIAR SOARES, Coordenador de Regulamentação Técnica e Coordenação de Serviços de Radiodifusão, e MARTIM JALES HON, Coordenador de Administração dos Planos de Distribuição de Canais de Radiodifusão, ambos da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para participarem da "3rd Meeting of Radiocommunication Study Group 6 - Broadcasting Service", em Genebra/Suíça, sendo o afastamento de THIAGO AGUIAR SOARES de 18/03/2017 a 01/04/2017 e o afastamento de MARTIM JALES HON de 18/03/2017 a 25/03/2017, trânsito incluído, com ônus para a ANATEL, conforme Processo nº 01250.003252/2017-68.

CANCELAMENTO: Tornar sem efeito o afastamento do país de LEILA MARIA GARCIA FONSECA, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, publicado no DOU nº 15, seção 2, pág. 6, de 20.01.2017.

CANCELAMENTO: Tornar sem efeito o afastamento do país de BÁRBARA BEATRIZ DIAS RODRIGUES, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicado no DOU nº 7, Seção 2, Pág. 5, de 10/01/2017.

GILBERTO KASSAB

RETIFICAÇÕES

No DOU nº 21, Seção 2, pág. 6, de 30/01/2017, referente ao afastamento do país de MARCO AURÉLIO MONTEIRO DUTRA, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, alterar o período, de 19/02/2017 a 25/02/2017 para 12/02/2017 a 18/02/2017, mantendo-se as demais condições.

No DOU nº 217, Seção 2, Pág. 5, de 11/11/2016, referente ao afastamento do país de MARCOS SODRÉ GRUND, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, alterar o período, de 13/11/2016 a 26/11/2016 para 13/11/2016 a 25/11/2016, mantendo-se as demais condições.

No DOU nº 21, Seção 2, pág. 6, de 30/01/2017, referente ao afastamento do país de MARCO AURÉLIO MONTEIRO DUTRA, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, alterar o período, de 19/02/2017 a 25/02/2017 para 12/02/2017 a 18/02/2017, mantendo-se as demais condições.

No DOU nº 33, Seção 2, Pág. 5, de 15/02/2017, referente ao afastamento do país de MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, alterar o período, de 24/02/2017 a 03/03/2017 para 24/02/2017 a 02/03/2017, mantendo-se as demais condições.

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - substituto, no uso das atribuições, em conformidade com a Portaria nº 47, de 18 de fevereiro de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2014, que autorizou a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos nesta Agência, considerando o disposto no art. 13 da Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002, e em cumprimento ao Edital nº 1/2014, da Agência Espacial Brasileira, publicado no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos a seguir relacionados nos cargos efetivos da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico e da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, do Quadro de Pessoal desta Agência, efetuada pela Portaria nº 4, de 12 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2017, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal.

1. Tecnologista Pleno 1-I

Área: Desenvolvimento Tecnológico

Código 302.

Candidatos: Ampla Concorrência

NOME	CARGO	VAGA LIBERADA
RODRIGO CAMARGO GOMES	Tecnologista - Pleno 1-I	1003695

2. Analista em Ciência e Tecnologia Pleno 1-I

Área: Gestão Administrativa

Código 307.

Candidatos: Ampla Concorrência

NOME	CARGO	VAGA LIBERADA
WASHINGTON HENRIQUE CARVALHO ALMEIDA	Analista em Ciência e Tecnologia - Pleno 1-I	1004847

Art. 2º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos cargos abaixo indicados da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico e da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, do Quadro de Pessoal desta Agência, para exercício na mesma, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, conforme resultado final homologado pela Portaria nº 59, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 56, Seção 1, no dia 24 de março de 2015 e suas retificações.

1. Tecnologista Pleno 1-I

Área: Desenvolvimento Tecnológico

Código 302.

Candidatos: Ampla Concorrência

NOME	VAGA LIBERADA	MOTIVO	D.O.U
JONATHAN DE ANDRADE SILVA ARAUJO	1003695	Redist. Lei 12.823	06.06.2013

2. Analista em Ciência e Tecnologia Pleno 1-I

Área: Gestão Administrativa

Código 307.

Candidatos: Ampla Concorrência

NOME	VAGA LIBERADA	MOTIVO	D.O.U
CRISTIANE TORISU	1004847	Redist. Lei 12.823	06.06.2013

Art. 3º A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de até 30 dias a contar da data da publicação desta Portaria.

§ 1º - Os nomeados serão empossados no endereço: Setor Policial, área 5, quadra 3, bloco A, 1º andar, no horário comercial, mediante agendamento por meio do telefone (61) 3411.5547, ou e-mail dpoa@aeb.gov.br.

Art. 4º Conforme o disposto no art. 14 da Lei nº 8.112, a posse em cargo público depende de prévia inspeção médica oficial que julgue o nomeado física e mentalmente apto para o exercício do cargo.

§ 1º - Deverão ser apresentados os seguintes exames admissionais para a inspeção médica oficial:

Hemograma Completo; Glicemia; Colesterol total e frações; Triglicerídeos; Creatinina; TGO, TGP; Machado Guerreiro (sorologia para doença de Chagas); Sumário de Urina; Tipagem sanguínea (ABO e fator RH); Radiografia do tórax na incidência PA, perfil (com laudo) EXCETO GESTANTES e Eletrocardiograma em repouso.

§ 2º - Os candidatos nomeados para cargos deverão apresentar os exames admissionais citados no § 1º, a médico integrante do Sistema Único de Saúde - SUS ou vinculado ao Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, o qual expedirá o respectivo atestado de aptidão física e mental para exercício das atribuições do cargo, para ser apresentado à AEB no ato da Posse.

CARLOS ALBERTO GURGEL VERAS

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 240, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no art. 46 do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, e no processo nº 53500.002299/2017-19, resolve: